

Guia de Biossegurança para o Retorno das Atividades Presenciais na UFSC Fase 2

Florianópolis, dezembro de 2021.

UFSC
com ciência,
pela vida ♥

Guia de Biossegurança para o Retorno das Atividades Presenciais na UFSC – Fase 2

Este guia foi elaborado no intuito de apoiar os gestores universitários no planejamento de atividades presenciais na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e de orientar a comunidade universitária sobre um conjunto de condutas que precisarão ser adotadas por todos para a manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da pandemia da COVID-19.

Ubaldo Cesar Balthazar

Reitor

Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto

Vice-Reitora

Aureo Mafra de Moraes

Chefe de Gabinete

Alvaro Guillermo Rojas Lezana

Diretor-Geral do Gabinete da Reitoria

Katia Denise Moreira

Assessora do Gabinete da Reitoria

Rosi Corrêa de Abreu

Secretária de Gabinete

Carla Cristina Dutra Búrigo

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Paulo Eduardo Botelho

Diretor do Departamento de Atenção à Saúde

Tiago Aurélio Alves

Coordenador de Promoção e Vigilância em Saúde

Rodolfo Alcântara Pereira Prazeres

Chefe da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho

Tuany Lohn Cardoso Mexko

Chefe da Divisão de Serviço Social

Andrea Benincá de Almeida

Dalton Nuernberg

Fernanda Lemes Ferreira

Irean Vitória Marcellino

Karla Gripp Couto de Mello

Roberto Carlos Ruiz

Médicos do Trabalho da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVO	7
3. CORONAVÍRUS – COVID-19 – SARS-CoV-2	8
4. SINTOMAS.....	9
5. TRANSMISSÃO.....	11
6. CASOS SUSPEITOS	12
7. GRUPOS DE RISCO.....	14
8. MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO	16
9. VACINAÇÃO.....	17
10. MÁSCARAS	18
11. DIMENSIONAMENTO DA CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO DOS AMBIENTES	20
12. USO DE COPAS E REFEITÓRIOS	24
13. USO DE ELEVADORES	25
14. HIGIENE DAS MÃOS.....	26
15. LIMPEZA DOS AMBIENTES E ESTAÇÕES DE TRABALHO	27
16. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.....	28
17. RETORNO COM SEGURANÇA.....	29

1. APRESENTAÇÃO

A pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) afetou o modo de vida de milhões de pessoas ao redor do mundo, que tiveram de adaptar-se à nova realidade que foi imposta, incorporando às suas rotinas uma série de procedimentos sanitários e de higiene necessários para a proteção de suas vidas.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), inserida nesse contexto, vem adotando diversas medidas na tentativa de conter a propagação do vírus, adaptando sua rotina administrativa e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No primeiro momento, apenas os serviços considerados essenciais, como as áreas da saúde e segurança, foram autorizados a funcionar presencialmente. Todas as demais atividades precisaram ser adaptadas, e as equipes de trabalho deram prosseguimento a suas tarefas através de meios remotos, apoiadas em soluções de tecnologia da informação e comunicação.

Confrontada com esse enorme desafio, a Administração Central da Universidade, através da [Portaria Normativa nº 352/2020/GR](#), estabeleceu, em caráter temporário, excepcional e emergencial, a rotina das atividades técnico-administrativas e de docência na UFSC em decorrência da situação de emergência de saúde pública instalada. Constituiu, através da [Portaria Normativa nº 360/2020/GR](#), o Comitê de Combate à Pandemia da COVID-19 na UFSC, com ampla participação da comunidade universitária e com a finalidade propor, coordenar e executar ações voltadas para o acompanhamento da pandemia e a apresentação de medidas de restabelecimento e funcionamento da UFSC durante e após as situações geradas pela pandemia da COVID-19.

Como resultado do trabalho do comitê, foi proposta e aprovada, no Conselho Universitário (CUUn), a [Resolução Normativa nº 140/2020/CUUn](#), que dispôs sobre o redimensionamento de atividades acadêmicas da UFSC, suspensas excepcionalmente em função do isolamento social vinculado à pandemia de COVID-19, e sobre o calendário suplementar excepcional referente ao primeiro semestre de 2020. A Administração Central da UFSC, através da Portaria Normativa nº 364/2020/GR, prorrogou, por tempo indeterminado, a realização de atividades remotas na

instituição.

Em novembro de 2020, foi publicada a primeira versão do Guia de Biossegurança através [Portaria Normativa nº 371/2020/GR](#), cujo anexo estabeleceu normas e procedimentos voltados à realização de atividades presenciais de caráter essencial e inadiável nas unidades administrativas e acadêmicas da UFSC durante o período em que perdurar a situação de Pandemia da COVID-19.

Em dezembro de 2020, o CUn aprovou a [Resolução nº 30/2020/CUn](#), que estabeleceu o Calendário Acadêmico Suplementar Excepcional dos Cursos de Graduação da UFSC referente ao segundo semestre letivo de 2020. Em janeiro de 2021, foi atualizado o Guia de Biossegurança através da [Portaria Normativa nº 387/2020/GR](#), incluindo novos procedimentos para a realização de atividades presenciais na UFSC.

Em março de 2021, a [Resolução Normativa nº 149/Cun/2021](#) alterou o texto da [Resolução Normativa nº 140/Cun/2020](#) e delegou à Câmara de Graduação a atribuição de definir as condições de oferta de aulas nos semestres 2021.1 e 2021.2, de disciplinas teórico-práticas e práticas. Em maio de 2021, a Câmara de Graduação, através da [Resolução Normativa nº 90/2021/CGRAD](#), estabeleceu as condições para a oferta de disciplinas teórico-práticas e práticas na Universidade.

O retorno das atividades presenciais na UFSC será orientado pelos conhecimentos advindos do progresso científico, que vêm sendo sistematizados pela Universidade e por orientações das autoridades sanitárias nacional, estadual e municipais, bem como, ainda, pelos cenários delineados pela Comissão Permanente de Monitoramento e Acompanhamento Epidemiológico. (<https://coronavirus.ufsc.br/vida-universitaria-em-tres-fases/>)

Além disso, esse retorno será planejado de modo que se garantam as condições de saúde e biossegurança à comunidade universitária.

Considerando ainda as premissas detalhadas no relatório realizado pelo Comitê Científico designado pelo Gabinete da Reitoria, serão priorizados “o CUIDADO com o bem-estar, em especial a saúde física/mental e a biossegurança, de toda a comunidade universitária e entornos e o RESPEITO aos direitos individuais sob a

condição do cumprimento dos deveres e respeito a todos os membros da comunidade”.

A constatação da melhoria dos indicadores epidemiológicos em todas as macrorregiões do estado de Santa Catarina onde a UFSC possui *campi* permite que, neste momento, a Universidade possa avançar na realização de atividades de forma presencial em condições seguras, desde que observadas as orientações contidas neste Guia de Biossegurança.

Neste momento, 64,87% da população adulta do estado de Santa Catarina já completou o ciclo vacinal, assim como 76,84% dos servidores da instituição. Os indicadores de óbito e novos casos estão em declínio desde a semana epidemiológica nº 43, e a taxa de transmissão do vírus encontra-se no patamar indicado pelo comitê científico $< 0,94$ pelo mesmo período.

Além disso, a adoção de uma política de trabalho remoto aos servidores considerados como grupos de risco, definida na Portaria Normativa nº 414/2021/GR, associada à possibilidade de distribuição de máscaras protetoras eficientes e ao cuidado na ocupação dos ambientes mantendo-se o devido distanciamento permite que a Universidade possa avançar em atividades presenciais.

2. OBJETIVO

Apoiar os gestores universitários no planejamento da realização de atividades presenciais na UFSC durante a FASE 2 e reiterar as orientações à comunidade universitária sobre um conjunto de condutas que precisam ser mantidas e adotadas por todos para a manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da COVID-19.

3. CORONAVÍRUS – COVID-19 – SARS-CoV-2

Os coronavírus¹ são uma grande família de vírus que podem causar desde resfriados comuns até doenças respiratórias mais graves e de importância para a saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS). O novo coronavírus² (SARS-CoV-2), descoberto em dezembro de 2019 na China, é o agente causador da doença causada pelo coronavírus 2019 (COVID-19) e a consequente emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde³.

Os vírus têm grande potencial de mutação. Trata-se de um processo natural esperado durante o ciclo evolutivo dos vírus, que se adaptam a novos ambientes e se tornam mais transmissíveis e mais graves.

A doença causada pelo novo coronavírus demonstrou-se um problema com alto impacto na saúde pública e, apesar da redução de casos graves e internações hospitalares observadas no Brasil e no estado de Santa Catarina em razão do aumento da população imunizada, é necessário que a comunidade universitária continue mantendo medidas de prevenção até que se tenha o controle da situação de emergência pública.

¹ NOVO CORONAVÍRUS – SES – Secretaria de Estado da Saúde. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/doenca.html>. Acesso em: 22 set. 2020.

² NOVO CORONAVÍRUS – SES – Secretaria de Estado da Saúde. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/doenca.html>. Acesso em: 22 set. 2020.

³ OMS declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/30-1-2020-who-declares-public-health-emergency-novel-coronavirus>. Acesso em: 10 nov. 2021.

4. SINTOMAS

A doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) costuma ser similar a uma gripe. Seus sintomas são geralmente leves ou moderados, mas, em alguns casos, podem ficar graves. Os sintomas⁴ mais comuns da COVID-19 são febre, cansaço e tosse seca. Outros sintomas menos comuns e que podem afetar alguns pacientes são: perda de paladar ou olfato, congestão nasal, conjuntivite, dor de garganta, dor de cabeça, dores nos músculos ou juntas, diferentes tipos de erupção cutânea, náusea ou vômito, diarreia, calafrios ou tonturas. Deve-se atentar ainda para os sintomas graves: dificuldade para respirar ou falta de ar, perda da fala, mobilidade ou confusão, dores no peito.

Ao apresentar pelo menos dois sintomas, os servidores da Universidade devem ser imediatamente afastados do trabalho presencial mediante comunicação à chefia imediata e informar a Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho pelo *e-mail* coronavirus.das@contato.ufsc.br para melhor averiguação do caso.

Além disso, o Departamento de Atenção à Saúde (DAS) realizou o levantamento da rede de atendimento para casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 nos municípios onde a UFSC possui *campi*. O levantamento atualizado pode ser consultado na página <https://coronavirus.ufsc.br/rede-de-atendimento-covid-19/>.

⁴ NOVO CORONAVÍRUS – SES – Secretaria de Estado da Saúde. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/doenca.html>. Acesso em: 9 out. 2020.

SINAIS E SINTOMAS DE GRAVIDADE	
ADULTOS	CRIANÇAS
<p>Déficit no sistema respiratório:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de ar ou dificuldade para respirar; ou • Ronco, retração sub/intercostal severa; ou • Cianose central; ou • Saturação de oximetria de pulso <95% em ar ambiente; ou • Taquipneia (>30 mpm); <p>Déficit no sistema cardiovascular:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sinais e sintomas de hipotensão (hipotensão arterial com sistólica abaixo de 90 mmHg e/ ou diastólica abaixo de 60mmHg); ou • Diminuição do pulso periférico. <p>Sinais e sintomas de alerta adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Piora nas condições clínicas de doenças de base; • Alteração do estado mental, como confusão e letargia; • Persistência ou aumento da febre por mais de 3 dias ou retorno após 48 horas de período afebril. 	<p>Déficit no sistema respiratório:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de ar ou dificuldade para respirar; • Ronco, retração sub/intercostal severa; • Cianose central; • Batimento da asa de nariz; • Movimento paradoxal do abdome; • Bradipneia e ritmo respiratório irregular; • Saturação de oximetria de pulso <95% em ar ambiente; • Taquipneia (Tabela 6). <p>Déficit no sistema cardiovascular:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sinais e sintomas de hipotensão ou; • Diminuição do pulso periférico. <p>Sinais e Sintomas de alerta adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inapetência para amamentação ou ingestão de líquidos; • Piora nas condições clínicas de doenças de base; • Alteração do estado mental • Confusão e letargia; • Convulsão.

Fonte: Ministério da Saúde, Protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) na atenção primária à saúde .

5. TRANSMISSÃO

O novo coronavírus é capaz de infectar humanos e pode ser transmitido de pessoa a pessoa por gotículas respiratórias, por meio de tosse ou espirro, pelo toque ou aperto de mão ou pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido então de contato com boca, nariz ou olhos.⁵

Segundo o Ministério da Saúde, as evidências mais atuais sobre o SARS-CoV-2 apontam que, da mesma forma que outros vírus respiratórios, este é transmitido principalmente por três modos: aerossol, gotículas e contato.⁶

A transmissão por aerossol é a transmissão da infecção por meio de gotículas respiratórias menores (aerossóis) contendo vírus e que podem permanecer suspensas no ar, serem levadas por distâncias maiores que 1 metro e por períodos mais longos (geralmente horas).

A transmissão por gotículas é a transmissão da infecção por meio da exposição a gotículas respiratórias expelidas, contendo vírus, por uma pessoa infectada quando ela tosse ou espirra, principalmente quando ela se encontra a menos de 1 metro de distância da outra.

A transmissão por contato é a transmissão da infecção por meio do contato direto com uma pessoa infectada (por exemplo, durante um aperto de mão seguido do toque nos olhos, nariz ou boca), ou com objetos e superfícies contaminadas (fômites).

A observação internacional da pandemia de coronavírus evidencia que a principal forma de transmissão do SARS-CoV-2 ocorre por via aérea através de partículas aerossóis. Esse tipo de contaminação ocorre principalmente em espaços fechados com pouca circulação do ar entre indivíduos que não estão utilizando máscara de proteção facial de forma adequada.⁷

⁵ Coronavírus: prevenção. Disponível em: <https://www.coronavirus.sc.gov.br/prevencao/>. Acesso em: 15 dez. 2021.

⁶ Coronavírus: como é transmitido? Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-e-transmitido>. Acesso em: 10 dez. 2021.

⁷ GREENHALGH, T.; JIMENEZ, J. L.; PRATHER, K. A.; TUFEKCI, Z.; FISMAN, D.; SCHOOLEY, R. Ten scientific reasons in support of airborne transmission of SARS-CoV-2, 2021, The Lancet, 397.

6. CASOS SUSPEITOS

O isolamento e identificação rápida de casos suspeitos é uma importante medida para a interrupção da cadeia de transmissão e contenção da COVID-19. Por isso é importante saber identificar os sintomas e manter isolamento social até que se tenha um diagnóstico definitivo.

São considerados casos suspeitos que demandam investigação de equipe de saúde as seguintes situações:

- a) Servidor que apresentou pelo menos dois sintomas sugestivos para COVID-19; e/ou
- b) Servidor que teve contato de risco com indivíduo com diagnóstico confirmado de COVID-19.

É considerado contato de risco a exposição sem uso de máscara por mais de 15 minutos a distância inferior de 1,5 metros com pessoas que tiveram diagnóstico confirmado para COVID-19. Esses contactantes devem permanecer em isolamento respiratório entre 10 e 14 dias (período máximo de incubação) ou até que a suspeita seja descartada através de teste específico.

Nas situações na qual o servidor se identificar como caso suspeito, deverá informar sua chefia imediata, que imediatamente irá suspendê-la do trabalho presencial.

Subsequentemente, o servidor deverá encaminhar autodeclaração (Anexo II) para a Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho através do *e-mail* coronavirus.das@contato.ufsc.br, que iniciará a investigação do caso e definirá a conduta de testagem para diagnóstico definitivo. Os testes do tipo RT-PCR são realizados no Laboratório de Biologia Molecular, Microbiologia e Sorologia (LBMMS) da UFSC. Confira local no mapa: <https://goo.gl/maps/nCXVvokSV2it8mVx7>.

No caso de resultado positivo, os médicos do DAS irão emitir atestado de saúde ocupacional e entrar em contato com os servidores para orientá-los quanto a cuidados necessários e medidas de isolamento, co-habitantes e sinais de alerta.

O prazo de afastamento do trabalho será definido para cada caso a critério médico. Nesta situação, será dispensada a realização de perícia médica presencial na Junta Oficial em Saúde.

Na hipótese de resultado negativo, o servidor deve retornar às suas atividades no prazo de 24 horas.

7. GRUPOS DE RISCO

A partir da publicação das portarias normativas nº 413/2021/GR e nº 414/2021/GR, com base na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, houve alteração na constituição do Grupo de Risco para servidores e empregador públicos que apresentem as condições ou fatores de risco descritos abaixo:

- a) idade igual ou superior a sessenta anos;
- b) tabagismo;
- c) obesidade;
- d) miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.);
- e) hipertensão arterial;
- f) doença cerebrovascular;
- g) pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- h) imunodepressão e imunossupressão;
- i) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- j) diabetes melito, conforme juízo clínico;
- k) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- l) neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- m) cirrose hepática;
- n) doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia);
- o) gestação;
- p) pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possuam cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência; e
- q) coabitação com pessoas com suspeita ou confirmação de COVID-19.

Todas as orientações constam no *site*

<https://prodegescoronavirus.ufsc.br/grupos-de-risco/>.

Os servidores pertencentes a Grupo de Risco deverão emitir autodeclarações e encaminhar conforme orientações no *site* <https://prodegespcoronavirus.ufsc.br/grupos-de-risco/>.

Os servidores pertencentes a Grupo de Risco e que desejarem retornar ao Trabalho Presencial deverão assinar autodeclaração e encaminhar conforme orientações no *site* <https://prodegespcoronavirus.ufsc.br/grupos-de-risco/>.

Todos os servidores em Grupo de Risco deverão fazer o seu registro no Painel do Grupo de Risco, conforme orientações no *site* <https://prodegespcoronavirus.ufsc.br/grupos-de-risco/>.

Para além do Grupo de Risco, conforme a IN SGP/SEDGG/ME nº 90/2021, a UFSC situou os Servidores com Deficiência. Todas as orientações constam no *site* <https://prodegespcoronavirus.ufsc.br/pcd/>.

8. MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO

A COVID-19 é uma emergência de saúde pública, desse modo os cuidados e orientações contidos neste guia devem ser observados inclusive nas ações individuais fora do ambiente de trabalho de modo a contribuir para a redução da gravidade da situação e o restabelecimento de situação de normalidade.

As medidas contidas neste guia são fundamentadas nas orientações das autoridades sanitárias nacionais e na observação da experiência internacional para o controle da pandemia e indicam que a aplicação de camadas de proteção é capaz de interromper a cadeia de transmissão, tornando os ambientes de trabalho mais seguros. Essas medidas são:

- Condições epidemiológicas nas macrorregiões onde a UFSC possui *campi*;
- Vacinação – ciclo vacinal completo;
- Priorização do trabalho remoto para grupos de risco, em conformidade com normativas específicas;
- Uso universal e obrigatório de máscaras de proteção respiratórias eficientes;
- Política de testagem rápida e isolamento para casos suspeitos;
- Dimensionamento da capacidade de ocupação dos ambientes e espaços de trabalho da Universidade;
- Cuidados com a higiene das mãos e limpeza dos ambientes;
- Distanciamento social; e
- Transparência e comunicação com a comunidade universitária.

9. VACINAÇÃO

A imunização da população tem demonstrando ser a peça-chave no combate e controle da pandemia da COVID-19 e a medida mais eficiente de reduzir a pressão sobre o sistema de saúde .

A análise dos dados epidemiológicos da população catarinense permite estabelecer uma relação direta entre o avanço na imunização da população e a redução de casos graves da doença atendidos na rede hospitalar estadual.

Todas as vacinas disponibilizadas no plano nacional de imunização foram aprovadas pela autoridade sanitária nacional após rigorosa análise de resultados de pesquisas científicas e estão disponíveis à população através do Plano Nacional de Imunização do SUS (PNI).

Os trabalhadores da educação do estado de Santa Catarina foram considerados grupo prioritário conforme a DELIBERAÇÃO 063/CIB/2021 e podem se imunizar desde junho de 2021 nos postos de vacinação de seus domicílios.

A UFSC disponibiliza, no portal ufsc.br e em outras páginas disponíveis à comunidade universitária informações sobre o PNI, e todas as etapas, informações e atualizações sobre a vacinação contra a COVID-19 no território catarinense.

Recomenda-se que toda a população, inclusive crianças e adolescentes, quando autorizados, sejam vacinados.

Embora a vacina seja a forma mais eficaz de combate à pandemia, as medidas de prevenção não farmacológicas como o uso de máscara, a higienização frequente das mãos e o distanciamento precisam ser mantidas por toda a comunidade universitária.

10. MÁSCARAS

O uso de máscara de proteção facial é **OBRIGATÓRIO** ao realizar atividades profissionais na Universidade, salvo exceções.

É recomendado que toda a comunidade universitária use máscara facial em ambientes coletivos, onde haja interação social, como forma de proteção individual e coletiva, reduzindo o risco potencial de exposição ao vírus.

Existem dois tipos principais de máscara, com nível de proteção crescente de acordo com a sua capacidade de filtrar gotículas menores: as máscaras cirúrgicas e as máscaras chamadas de respiradores, do tipo N95, PFF2, PFF3 ou equivalentes.

● Máscaras cirúrgicas

Esse tipo de máscara pode proteger as pessoas saudáveis de serem infectadas (prevenção), bem como impedir aqueles que apresentam sintomas de infectar outras pessoas (controle de origem).

A máscara cirúrgica deve ser constituída em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a líquidos). Além disso, deve ser constituída de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

Nesse momento da pandemia deve-se abandonar o uso das máscaras de tecido e substituí-las por pelo menos máscaras do tipo cirúrgica.

● Máscaras PFF-2

A máscara do tipo PFF2 possui capacidade de proteção ainda maior e deve ser priorizado o seu uso em ambientes de baixa ventilação ou ainda em atividades da área da saúde que produzam aerossóis.

Em algumas atividades ao ar livre, nas quais, para sua realização, seja exigido grande esforço físico (tais como: roçada de mato, atividades de construção civil etc.), desde que a atividade seja realizada ao ar livre e seja respeitado o distanciamento entre as pessoas, é admitida a dispensa do uso de máscara durante a sua realização.

A equipe da DAS/DSST em conjunto com a TV UFSC e a Agecom preparou um vídeo explicando a forma correta de utilização da máscara PFF2. O vídeo pode ser visto no seguinte *link*:



[Como utilizar a máscara do tipo PFF2](#)

A UFSC também disponibiliza, por meio da página coronavirus.ufsc.br, a sinalização visual com orientações sobre a colocação e retirada das máscaras. É recomendado que seja dada ampla divulgação dessas medidas entre os servidores que realizarem atividades presenciais e que sejam impressos cartazes com as informações.

11. DIMENSIONAMENTO DA CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO DOS AMBIENTES

Outra medida de proteção também muito importante para mitigar a propagação do coronavírus é manter ambientes bem ventilados com portas e janelas abertas quando possível, criando uma corrente de ar. É essencial promover a circulação de ar, abrindo mais de uma janela ou porta para permitir a formação de correntes de vento — a chamada ventilação cruzada — e a dissipação do ar “viciado”.

A estrutura física da Universidade Federal de Santa Catarina dispõe de uma variedade de tipos de construção, o que demanda uma avaliação de cada situação para definir critérios de ocupação.

Para ajudar as unidades a definirem a capacidade de ocupação dos ambientes da Universidade, sugere-se adotar os critérios a seguir.

- **Ambientes com circulação de ar BOA**

Esses são ambientes situados próximos às áreas externas da edificação. Caso haja necessidade de atendimento presencial ao público, sugerimos que essa atividade ocorra nesses locais.

- **Ambientes com circulação de ar REGULAR**

Esses ambientes são caracterizados por possuírem janelas com abertura incompleta, ou por serem espaços em que o mobiliário nele existente forme barreiras, impedindo a livre circulação do ar. Nesses ambientes é possível realizar atividades presenciais, utilizando o distanciamento conservador de 3 m², evitando atendimento ao público ou atividades que possam causar aglomeração de pessoas. São exemplos desse tipo de ambiente as salas administrativas localizadas nos miolos das edificações, laboratórios e depósitos.

- **Ambientes com circulação de ar RUIM**

Esses ambientes devem ser evitados durante a fase 2 da pandemia. São caracterizados pela ausência de aberturas para a parte externa da edificação, sendo necessária a implementação de sistema de ventilação mecânica para garantir a

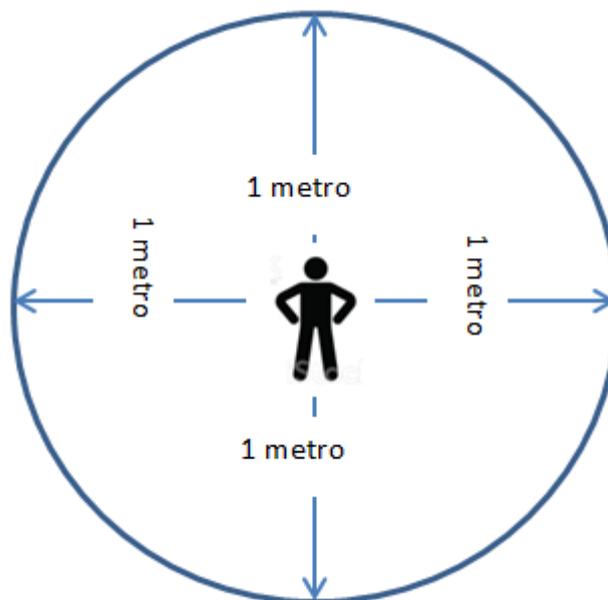
circulação do ar neles. Nessa fase da pandemia, sugere-se evitar ou limitar o uso desses ambientes a poucos servidores. São exemplos desse tipo de espaço os auditórios e salas internas geralmente constituídas por divisórias.

A definição da ocupação dos ambientes a partir de critérios de distanciamento físico vem se demonstrando eficiente desde que as outras camadas de proteção contra a COVID-19 sejam observadas.

No contexto da fase 2, recomenda-se que a ocupação desses espaços ocorra observando a seguinte sugestão de distanciamento:

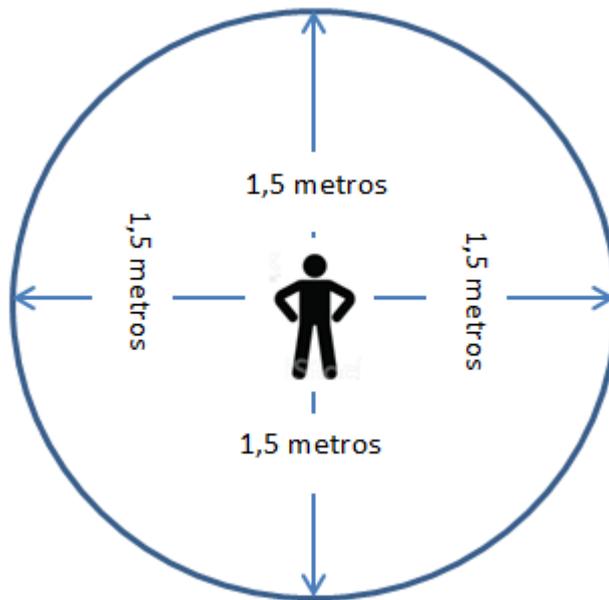
Ambientes com circulação de ar BOA

Utilizar o parâmetro de 2 m² por pessoa conforme a figura:



Ambientes com circulação de ar REGULAR

Utilizar o parâmetro de 3 m² por pessoa conforme a figura:



Ambientes com circulação de ar RUIM

Evitar a utilização desses ambientes e, caso necessário, que ela ocorra de forma individual utilizando máscara de proteção do tipo PFF2.

Para apoiar os gestores no dimensionamento adequado da capacidade dos ambientes, sugerimos a utilização da ferramenta disponibilizada pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) às outras universidades brasileiras através do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (Forplad). Essa ferramenta permite, após a inserção dos parâmetros, definir a capacidade de lotação dos ambientes, bem como obter sugestão de arranjo do mobiliário. A ferramenta pode ser acessada no [link https://www.fe.unicamp.br/salas/](https://www.fe.unicamp.br/salas/).

O distanciamento conforme sugerido, associado às outras recomendações, garante um bom nível de segurança para a realização de atividades presenciais.

A ampliação da capacidade dos ambientes ocorrerá após medições, que serão realizadas nas unidades a partir de metodologia específica definida por pesquisadores

da UFSC, que leva em consideração a quantidade de trocas de ar por hora possível nos ambientes. Enquanto essas medições não ocorrem, é seguro realizar atividades presenciais observando o distanciamento sugerido e observadas todas as outras medidas das diversas camadas de proteção já comentadas neste guia.

Nessa fase da pandemia, o uso de aparelhos de ar condicionado deve ser evitado.

12. USO DE COPAS E REFEITÓRIOS

Os espaços de refeição são ambientes sensíveis à contaminação pelo novo coronavírus em razão da necessidade de retirar as máscaras de proteção para alimentação, e demandam cuidados adicionais.

Sugere-se que sejam identificados locais de boa ventilação e definidos como espaços de alimentação provisórios durante a fase 2. Nos centros de ensino, as salas de aula que não estejam sendo utilizadas para sua finalidade podem ser adaptadas para serem utilizadas como espaços de alimentação, nesse caso, utilizando o parâmetro de espaçamento de 3m² por pessoa.

13. USO DE ELEVADORES

Recomenda-se que a circulação ocorra utilizando as escadas. O uso de elevadores deve ser priorizado para indivíduos com dificuldade de locomoção (idosos, pessoas com deficiência) e limitado a uma pessoa por viagem. O uso de máscara nos elevadores deve ser obrigatório por ser um espaço com baixa troca de ar.

14. HIGIENE DAS MÃOS

O acesso de pessoas aos banheiros da Instituição deverá assegurar a utilização desses espaços por um número máximo simultâneo de usuários que respeite sempre o distanciamento mínimo marcado neste guia, sendo em todo caso limitada a sua capacidade a um máximo de 3 pessoas de forma simultânea.

Para prover condições para higiene das mãos, os banheiros necessitam estar equipados com lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual, perto do lavatório e das privadas.

Recomenda-se que as unidades adquiram dispensadores com álcool em gel 70°, que os instalem nas unidades e os mantenham operativos de modo que atendam de forma suficiente os usuários do local.

15. LIMPEZA DOS AMBIENTES E ESTAÇÕES DE TRABALHO

Recomenda-se que os ambientes utilizados nessa fase sejam completamente higienizados/desinfetados com produtos adequados, diariamente pelas empresas de limpeza contratadas.

O agendamento da limpeza será feito junto ao serviço de fiscalização do contrato de limpeza da Universidade através do *e-mail* fcl.proad@contato.ufsc.br.

Os servidores devem ser orientados a limpar frequentemente o mobiliário e os equipamentos que utilizarem em sua atividade.

16. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Uma comunicação eficiente e transparente é outra ferramenta importante no combate à COVID-19. A UFSC disponibiliza a página coronavirus.ufsc.br, atualizada frequentemente com as informações necessárias para que as atividades na fase 2 da pandemia possam ocorrer de forma segura.

No *link* <https://coronavirus.ufsc.br/sinalizacao-visual-para-os-setores/> é possível fazer o *download* das peças de comunicação da Agecom desenvolvidas para a campanha contra a COVID-19 e, através do serviços da Imprensa Universitária, elas podem ser impressas em tamanhos maiores.

17. RETORNO COM SEGURANÇA

Após longo período distante da Universidade, é chegada a hora de retomar as atividades presenciais de forma segura e organizada. A partir da melhoria dos indicadores epidemiológicos e, principalmente, a partir do avanço da imunização da população, é possível ingressar na fase 2 de forma bastante segura, desde que cada cidadão contribua com os cuidados elencados neste documento.

O Departamento de Atenção à Saúde continuará trabalhando de forma presencial apoiando as unidades na construção da retomada de atividades presenciais da Universidade.

Caso seja identificada a piora dos indicadores epidemiológicos, a UFSC poderá regressar à fase anterior como forma de proteção à vida da comunidade Universitária.